



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 11/05/2020

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 11 de maio de 2020, tomou a seguinte deliberação:-----

"12.11.03 - ISENÇÃO DE TAXAS E TARIFAS - ISENÇÃO DE JUROS DE MORA E DE PENALIZAÇÕES:-----

O Presidente da Câmara apresentou uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando:-----

- A situação de calamidade presente, relacionada com a pandemia do "COVID-19", que tem afetado um grande número de pessoas espalhadas pelo mundo;-----

- Que, a Câmara Municipal tem vindo a acompanhar de perto a evolução da situação no nosso país e no território do concelho, não existindo, à data nenhum caso positivo neste concelho;-----

- Que, com vista à segurança dos seus trabalhadores e dos cidadãos em geral, por meu despacho de dezasseis de março do corrente ano, foi determinado o encerramento do atendimento presencial dos serviços do edifício dos Paços do Município, com efeitos a partir do dia dezassete de março de dois mil e vinte inclusive e por tempo indeterminado, não havendo assim, pagamentos presenciais;-----

- Que, a partir daquela data, houve a emissão de faturas, que não puderam ser liquidadas dentro dos prazos nelas estabelecidos, o que geram, de acordo com a lei, o acréscimo dos juros de mora ou de penalizações;-----

Assim e, tendo em conta que os munícipes não têm culpa desta situação, proponho que a Câmara Municipal delibere, isentar do pagamento de juros de mora e de outras penalizações, no atraso do pagamento voluntário de todas as taxas e rendimentos, cujo prazo de pagamento ocorresse ou venha a ocorrer entre dezassete de março e dia trinta de junho."-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta."-----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 12 de maio de 2020.

O Presidente da Câmara,